

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R No. 1561/74

Aprovado por Deliberação

em 24 / 7 / 1974

PROCESSO CEE no. : 634/74

INTERESSADO : Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

ASSUNTO : Contratação de Joaquim Mário Campanha para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Mecânica.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável à contratação do indicado.

Histórico:

O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de Joaquim Mário Campanha para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina de Sistemas Mecânicos, da referida Escola.

Fundamentação:

Formada pela Faculdade de Engenharia Industrial da PUC (1967), o interessado desenvolveu intensas atividades profissionais e administrativas. Tem alguma experiência didática.

Conclusão:

excepcionalmete

Favorável à contratação de Joaquim Mario Campanha para/exercer as funções de Professor Colaborador, a nível da Assistente, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina de Sistemas Mecânicos, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológico "Paula Souza". Ratificados os atos escolares anteriormente praticados.

Em 1 de junho da 1971.

Cons.º Luiz Ferreira Martins - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luís Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Riva-dávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior - Presidente